

autoria do projeto. Ressaltou ser muito importante conhecer as reclamações e sugestões da população. Assentiu com o afirmado pelo vereador Luiz. Aconselhou que a apuração do conteúdo da caixa seja realizada semanalmente e que seja feito um relatório de todas as sugestões e reclamações. Alegou que isso facilitaria a correção de eventuais falhas e proporcionaria um melhor atendimento ao gloriense. O Presidente informou que o projeto em tela foi elaborado com o propósito de aproximar a Câmara Municipal ainda mais da população. Esclareceu que as caixas serão abertas pela secretaria da Casa Legislativa e na presença dos vereadores. Desse modo, apontou que os responsáveis pelo setor no qual ela está alocada não terão acesso ao conteúdo. Afirmou que será feito um levantamento das mensagens depositadas, as quais serão respondidas. Indicou que o projeto poderá ser alterado a fim de que as caixas sejam abertas semanalmente. **O Projeto de Lei n.º 18, de 03 de março de 2020, foi retirado da votação.** Antes de encerrar a sessão, o Presidente emitiu que na sessão seguinte será votado o Projeto de Lei n.º 12/2020. Assim sendo, requereu que as comissões responsáveis pelos pareceres fiquem atentas. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de junho de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 143.^a (centésima quadragésima terceira) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Ofício GAB n.º 151/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 101/2020, advindo desta Casa Legislativa. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores: 1)** Projeto de Lei n.º 19, de

18 de junho de 2020, que "Dispõe sobre a denominação do Distrito Industrial e dá outras providências", de autoria do Vereador Danilo José Soares Marques. **2)** Projeto de Lei n.º 20, de 17 de junho de 2020, que "Fixa o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências". Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usou a palavra o seguinte vereador. O **vereador Luiz**, único orador inscrito, declarou que fez um ofício à Secretaria de Saúde e Executivo Municipal solicitando que fossem concedidos pães aos ESF's. Argumentou que essa prática é adotada em outros departamentos públicos e que seria justo que os profissionais dos ESF's também recebessem um café. Em seguida, requereu seja encaminhado ao Poder Executivo um ofício solicitando a concessão de uma atenção especial às pessoas contaminadas pelo Coronavírus, uma vez que elas precisam de receber uma boa alimentação. Aproveitou o ensejo para que seu requerimento abranja os gliorienses que estão passando por dificuldades financeiras, e que a eles sejam concedidas cestas básicas. Argumentou que o número de cestas básicas doadas poderá aumentar, uma vez que o Poder Legislativo antecipou receitas para o Município. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Emitiu estar muito preocupado com o fato de Minas Gerais realizar poucos testes de Covid-19. Declarou que assistiu a uma entrevista, dada na presente data, pelo Governador Romeu Zema para a EPTV Sul de Minas, e nela ele afirmou que, devido ao fato de a curva de contaminação pelo Coronavírus estar evoluindo em ritmo acelerado, disponibilizará mais testes. Demonstrou-se descontente com este anúncio, visto ser um ato totalmente contraditório às ações tomadas por outros países referentes ao controle da pandemia. Saliu que deveriam ter realizado testes em massa desde o começo. Apontou que as medidas de isolamento seriam mais eficazes e a curva de contaminação estaria estável, caso soubessem quem são os pacientes contaminados. Expôs que o repórter do EPTV informou que hospitais mineiros que têm condições de realizar cerca de 3.200 (três mil e duzentos) testes por dia, estão realizando somente 400 (quatrocentos), uma vez que o Governo Estadual autorizou apenas essa quantidade. Lamentou que o acesso aos testes pela população seja complexo demais. Afirmou que os poucos testes os Municípios recebem são utilizados em profissionais de saúde, porque é impossível testar o restante da população. Apontou que o Estado de São Paulo contém expressivos casos de Covid-19, uma vez que realizou muitos testes. Afirmou que especialistas disseram que as subnotificações em Minas Gerais são muitas. Expôs que o número de casos de falecimento devido a crises respiratórias aumentou bastante, comparado com os anos anteriores. Disse que poderiam ser mortes por Covid-19 que não foram contabilizadas. Pronunciou que os Municípios, assim como São João Batista do Glória, têm atuando na busca de mais testes, o que é algo muito difícil, uma vez que a sua disponibilização é restrita e o seu valor é altíssimo. Mencionou que esteve em contato com este Município, o qual informou ter a intenção de testar, em parceria com a AMEG, uma parcela da população a fim de identificar o número de pessoas que estão ou foram contaminadas pelo

Coronavírus. Alegou que trará tranquilidade a todos ter a ciência de onde estão os casos de Covid-19. Em seguimento, divulgou que está sendo finalizada as obras de construção do CRAS e da quadra de esporte da Escola Municipal José Ferreira Garcia. Destacou serem obras importantes, que trarão significativo valor para os glorienses. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 12/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"**. Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 12/2020 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 25.ª (vigésima quinta) Sessão Extraordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 20h (vinte horas) do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da 24.ª (vigésima quarta) sessão extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. Passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 17/2020 que "Altera dispositivos da Lei n.º 1.552/2019 e dá outras providências"**. Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 17/2020 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 25.ª (vigésima quinta) sessão extraordinária. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.